



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**Edital PRAE nº 11/2026 de 29 de setembro de 2026****Inscrição e Seleção para Estudantes Bolsista e Voluntários no Programa AFIRMASUS
Projeto Afirmando Cuidados a Grupos Vulnerabilizados: A Federal da Saúde na Atenção
Primária em Saúde em Porto Alegre/RS**

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 6494 de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2025, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de estudantes para o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS, da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme Chamamento Público nº 33/2026 - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e Edital nº 27/2026.

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de discentes será regido pelo presente Edital, por seus Anexos e por eventuais retificações.
- 1.2. O objetivo é a seleção de estudantes de cursos de Graduação para desenvolverem ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com recorte interseccional e interprofissional, âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.3. A seleção será realizada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS.

Parágrafo único: Este Edital está fundamentado nas diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024, Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e no Edital nº 27/2026 - SGTES/MS.

II. OBJETIVOS DO AFIRMASUS

- 2.1 apoiar a permanência dos discentes vulnerabilizados socialmente nas IES públicas;
- 2.2 estimular ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, no âmbito da rede de atenção, dos territórios e da gestão à saúde, fortalecendo a integração entre o ensino, serviço e comunidade, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde;
- 2.3 realizar ações na perspectiva da interculturalidade, interprofissionalidade e interdisciplinaridade na graduação por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- 2.4 estabelecer estratégias e ampliar espaços de discussão para promover mudanças na formação dos profissionais de saúde, tendo como perspectiva promover um cuidado à saúde que atenda às necessidades dos grupos vulnerabilizados socialmente;
- 2.5 promover iniciativas de cuidado à saúde dos discentes vulnerabilizados socialmente, construindo estratégias de ações e serviços de referência;

- 2.6 fomentar grupos de aprendizagem que fortaleçam os espaços de grupalidade e estabeleçam o cuidado mútuo entre os participantes dos grupos;
- 2.7 incentivar articulação intersetorial, movimentos sociais e populares para o desenvolvimento de ações de saúde com foco em populações vulnerabilizadas socialmente;
- 2.8 proporcionar espaços de gestão democrática e participativa;
- 2.9 criar espaços dialógicos e intersetoriais de reflexão crítica que possibilitem o desenvolvimento de um compromisso ético-político nos processos de transformação social, considerando as necessidades de saúde das populações vulnerabilizadas socialmente; e
- 2.10 contribuir com as políticas de diversidade e ações afirmativas nas IES públicas em defesa da equidade socioeconômica, étnica, racial e de gênero.

III. DEVERES DO DISCENTE BOLSISTA

- 3.1 zelar pela qualidade acadêmica do AFIRMASUS;
- 3.2 participar das atividades propostas para o grupo AFIRMASUS;
- 3.3 manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.4 publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.5 fazer referência a sua condição de bolsista do Programa AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 3.6 cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.

IV. VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

4.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para discentes da UFCSPA, distribuídas da seguinte forma:

- 10 (dez) vagas na modalidade bolsista, sendo:
 - 7 (sete) vagas para estudantes de cursos da área da saúde, de acordo com a CAPES: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição e Psicologia.
 - 3 (três) vagas para estudantes de outros cursos: Física Médica, Gastronomia (tecnólogo e bacharelado), Gestão em Saúde, Informática Biomédica, Química Medicinal, Tecnologia em Alimentos e Toxicologia Analítica.
- 5 (cinco) vagas na modalidade voluntária (não bolsista), de qualquer curso.

4.2. As vagas deverão ser distribuídas de forma paritária entre os diferentes cursos oferecidos pela UFCSPA, sendo contemplados até 2 estudantes de cada curso.

V. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão se candidatar às vagas (bolsistas e voluntárias) os discentes que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Vínculo: Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFCSPA;
- b) Público-Alvo: Pertencer a um dos seguintes grupos socialmente vulnerabilizados: negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans (travestis, transexuais, não-binários), pessoas com deficiência (PcD), migrantes, ciganos ou refugiados;
- c) Ação Afirmativa: Ter ingressado na universidade por meio de Ações Afirmativas (qualquer modalidade de reserva de vaga);

d) Disponibilidade: Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar às atividades do AFIRMASUS;

e) Não Acúmulo: Não ser bolsista de outro programa financiado pela SGTES/MS (ex: PET-Saúde).

VI. BOLSA E SUAS CONDIÇÕES

6.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

6.2. As bolsas terão duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a duração do projeto.

6.3. A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício com o Ministério da Saúde ou com a UFCSPA.

6.4 O estudante bolsista poderá ser desligado quando houver o descumprimento de critérios estabelecidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

VII. INSCRIÇÕES

7.1 Os estudantes interessados em participar da seleção deverão realizar suas inscrições pelo formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/18Z6ZTbzxwD4haJ0vfP-XNShlDWfjZ6LgLcmXclfcNIQ/edit>, até o horário de 23h59min do dia 09 de outubro de 2026. Não serão analisadas inscrições fora do prazo.

7.2. O formulário de inscrição coletará as informações necessárias para a avaliação, incluindo:

- a) Dados pessoais e acadêmicos (informações protegidas conforme LGPD);
- b) Autodeclaração(es) de pertencimento a grupo(s) vulnerabilizado(s), quando for o caso (conforme item 5.1);
- c) Carta de Intenção, abordando a afinidade com as temáticas e os objetivos do AFIRMASUS;
- d) Comprovação de participação em atividades relacionadas às ações afirmativas, diversidade e temas afins, dentro e fora da UFCSPA.

VIII. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	29/09/2026
Limite para Inscrição dos candidatos	09/10/2026
Avaliação dos candidatos	13 a 16/10/2026
Divulgação resultado preliminar	19/10/2026
Período dos recursos contra resultado preliminar	20 a 21/10/2026
Análise de Recursos	22 e 23/10/2026
Divulgação do resultado final	26/10/2026

Início das atividades

03/11/2026

IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo Discente será conduzido pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

9.2. A CLAA procederá com a apreciação conjunta das informações fornecidas pelos candidatos no formulário de inscrição, fundamentando sua decisão na análise das seguintes documentações:

- Participação em atividades de ensino/extensão/pesquisa e em movimentos sociais - até 3 pontos.
- Participação em projetos sociais/comunitários - até 2 pontos.
- Representação discente em instâncias colegiadas (DCE, CA, CONSUN) - até 2 pontos.
- Participação em atividades do AFIRMA UFCSPA durante o ano de 2026 - até 1 ponto.
- Relato de vivências relacionadas ao(s) seu(s) grupo(s) de pertencimento - até 2 pontos.

9.3 Os candidatos poderão ser submetidos a uma entrevista, realizada a qualquer tempo.

X. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Será considerado aprovado o estudante que atender às condições exigidas para a participação no processo seletivo.

10.2 Os estudantes aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

10.3 Os estudantes aprovados serão alocados nas vagas disponíveis, considerando a necessidade de diversidade na composição do grupo de estudos do AFIRMASUS. Será considerada: 1) a representatividade dos grupos vulnerabilizados e 2) a representatividade do maior número de cursos possível, conforme artigo 5.1 b.

10.4 O pertencimento a mais de um grupo vulnerabilizado poderá ser utilizado como critério, no caso de empate, conforme artigo 5.1 b.

10.5 Em persistindo o empate terá prioridade o estudante com maior idade.

XI. DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo, o estudante que:

- a) Não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) Não participar de alguma das etapas previstas no processo seletivo.

XII. RECURSOS:

12.1 Os candidatos poderão interpor recurso após a divulgação dos resultados, de acordo com o cronograma, através do formulário cujo link: https://docs.google.com/forms/d/1K2rlqmdtrQjJQXgp1w4V71Riw3_B-cpcdwXzFQHZd_w/edit#settings.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A inscrição do candidato implica ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

13.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao email: acoesafirmativas@ufcspa.edu.br.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CLAA, pela ouvidoria e pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ANEXO 1**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

IMPORTANTE: *Todos os itens pontuados devem ser comprovados (serão considerados comprovantes e certificados de atividades realizadas nos últimos dois anos: 2024-2026).*

Crítérios	Valor conforme carga horária/atividades		Pontuação Máxima
Participação em atividades de ensino/extensão/pesquisa e em movimentos sociais (Ligas Acadêmicas, PID, monitoria)	Com carga horária maior ou igual a 30h	1 ponto por participação	3
Participação em projetos sociais/comunitários	Período mínimo 1 semestre	0,50 ponto por participação	2
Representação discente em instâncias colegiadas (DCE, CA, CONSUN, CONSEPE, CONGRAD...)	Período mínimo 1 semestre	0,50 ponto por participação	2
Participação em atividades do AFIRMA UFCSPA durante o ano de 2026 - até 1 ponto			1
Avaliação do Relato de vivências relacionadas ao(s) seu(s) grupo(s) de pertencimento			2
Total			10

ANEXO 2**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado do _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (**nome completo**), **CIN/CPF nº** _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.

(cidade/UF)

(dia)

(mês)

(ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 4**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____ (nome do/a candidato/a),
portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa
com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1. Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
2. As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
3. Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(cidade/UF)

(dia)

(mês)

(ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 5
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a),
portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser:

☐ Preto

☐ Pardo.

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
2. As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
3. Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(cidade/UF)

(dia)

(mês)

(ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 6
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF nº _____
_____ declaro que sou uma pessoa trans de identidade
_____ (travesti, mulher ou homem trans,
transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____ com a fim
específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade Caceres, Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis**, em 29/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589764** e o código CRC **E5EB498C**.
